

e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concurso-publico-e-processo-seleto/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio da Gerência de Recursos Humanos - Manóaqou - CEP 02040-010 - São Paulo - SP no horário das 09h00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.

Eclarecemos que a fórmula de cálculo da pontuação diferenciada atribuída a pretos, pardos e indígenas nesta fase do concurso público, conforme itens "13" e "14" do Capítulo VI do Edital de abertura é NFCCPI = (1 + (MACM - MCNPI) / MCPPI) * NSCPPI e no presente certame os parâmetros considerados foram:

- MCA = 8,63
MCNPI = 7,08
NSCPPI = Nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.
PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS
Nº INSCRIÇÃO - NOME - R.G. - NOTA DOS TÍTULOS - NOTA DOS TÍTULOS COM PONTUAÇÃO DIFERENCIADA
005 - Alexandre dos Santos - 21659385-8 SP - 16,00 - 16,00
009 - Antonio Rodrigo Santos Freite - 34060129-2 SP - 03,00 - 03,00
010 - Araujo dos Santos Reis Neto - 43351319-6 SP - 12,50 - 12,50
011 - Wilson Santos Valadão - 22039010-1 SP - 07,00 - 07,00
013 - Rohan David Lopes Abuchaim Pascoalini - 49293048-X SP - 05,00 - 05,00
020 - Anderson Claudino da Silva - 24978729-5 SP - 00,00 - 00,00
023 - Daniel Alves Paulino da Silva - 32579252-5 SP - 08,00 - 08,00
025 - Paulo Henrique Cardoso Barbosa - 40027548 SP - 09,00 - 09,00
032 - Salvador Ribeiro Filho - 26845878-9 SP - 20,00 - 25,68
035 - Willian Ribeiro do Amaral - 49332683-2 SP - 00,50 - 00,64
040 - Diego Rodrigues Xavier - 42684392-7 SP - 00,00 - 00,00
041 - Elias Cajano - 27521653-6 SP - 00,00 - 00,64
042 - Douglas Nascimento da Silva - 33090652-5 SP - 16,00 - 20,54
046 - Roberto Silva - 25517547-4 SP - 19,00 - 19,00
048 - Danielle dos Santos Pereira - 2001005014888 AL - 04,50 - 04,50
049 - Cíntese Domingos Avelino Junior - 37809806-8 PI - 06,50 - 06,50
051 - Victor Hugo Timo - 5821518 00 - 01,50 - 01,50
053 - Alessandro Cardoso dos Santos - 22535956-X SP - 10,00 - 10,00
054 - Ari Alves Cavalcante Filho - 14989507-0 SP - 02,00 - 02,57
057 - Elvis Britton Peixoto da Silva - 32440228-4 SP - 03,50 - 04,49
083 - Flavio Henrique de Campos da Ascensão - 21930164-5 SP - 21,00 - 21,00
089 - Aderaldo Barboza do Nascimento - 20187170-1 SP - 12,50 - 12,50
096 - Daniel Santana dos Anjos - 25749597-3 SP - 06,00 - 06,00
098 - Ronaldo Aparecido Peixoto da Silva - 27891802-5 SP - 00,00 - 00,00
104 - Firmino Moreira Neto - 57433355-1 SP - 00,00 - 00,00
111 - Emrane Góbia Carvalho - 33280500-1 SP - 04,00 - 04,00
OBSERVAÇÕES:
OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO RELACIONADOS ACIMA, NÃO ENTREGARAM TÍTULOS.

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

HOSPITAL GERAL "KATIA DE SOUZA RODRIGUES" DE TAIPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: ENFERMEIRO
EDITAL Nº: 005/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O HOSPITAL GERAL "KATIA DE SOUZA RODRIGUES" DE TAIPAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de ENFERMEIRO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.
O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas); 01 (uma) cópia simples;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF); 01 (uma) cópia simples;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP-01 (uma) cópia simples;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso; 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos; 1 (uma) cópia simples;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino; 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram; 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única; 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular); 1 (uma) cópia simples;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL, Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anúncia; 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anúncia, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis - 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho - 1 (uma) cópia simples;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anúncia, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis; 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho; 1 (uma) cópia simples;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria; 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: Diploma de Graduação em Enfermagem 1 (uma) cópia simples
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-SP) 1 (uma) cópia simples
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.
O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 14/06/2022
HORÁRIO: 10:00 h
LOCAL: HOSPITAL GERAL "KATIA DE SOUZA RODRIGUES" DE TAIPAS
ENDEREÇO: Av. Elísio Teixeira Leite, 6999 - Sítio Morro Grande - São Paulo
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME - R.G. - CPF - CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN GONÇALVES ALVES - -155513552-105227468-45-1º
ERONILDES WORTON DUARTE-200276979-100252188-24-2º
RIELZA SOARES DO NASCIMENTO-340898896-85996664-04-3º
MIGUEL PAGHETTI SAMPAIO - 24599218-276783468-40-4º
PATRICIA RAFAELA DA SILVA-29193518-269073328-50-5º
DANIEL LOPES DA SILVA-65005664-02705824-2-6º
QUELI APARECIDA SANTOS DAMIÃO-33759563X-293196548-08-7º
DEVISON DE MELO SANTOS - -351145163-306047248-37-8º
RODRIGO MARTINS RUIZ-245650027-292241588-03-9º
MARCIA LAVES GENEROSO ROCHA-33760177X-324239248-52-10º
JUCIENE ANDRADE DOS SANTOS-1366802594-023378065-37-11º
CELIANE BUENO DE FRANÇA-197174632-118442738-06-12º
CRISTIANE DONATO DE OLIVEIRA SANTOS -234283634-175768018-75-13º
VANESSA MORENO FERNANDES-349850963-218585118-79-14º
EDNALDO ROJO SIMEÃO-185268493-064090028-31-15º
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL "KATIA DE SOUZA RODRIGUES" DE TAIPAS
ENDEREÇO: Av. Elísio Teixeira Leite, 6999 - Sítio Morro Grande - São Paulo
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 06 (seis) vagas/ Contrato por Tempo Determinado

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL Nº: 033/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.
O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas) - 2 (duas) cópias simples;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) - 2 (duas) cópias simples;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP - 1 (uma) cópia simples;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram; 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular) - 1 (uma) cópia simples;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL, Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anúncia - 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anúncia, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis - 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho - 1 (uma) cópia simples;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data do início da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO - 02 (duas) cópias simples;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2 (duas) cópias simples;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN) - 2 (duas) cópias simples;
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 14/06/2022
HORÁRIO: 09h:00m
LOCAL: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 - Sala de aula - 1º andar - Prédio do Ambulatório - Cerqueira César - São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME - R.G. - CPF - CLASSIFICAÇÃO
MÁRIA DE LOURDES PEREIRA SILVA-575791299-04909956-50-51º
RUTH DE SOUZA ORLANDO-34479269-26954488-96-52º
KARINA FRANCISCO DE CASTRO -345762269-296783178-69-53º
WILSON BATISTA DE SOUZA-308156213-284204428-28-54º
TALES DA SILVA ASSIS BRITO-332970401-286650338-40-55º
MÁRIA DO CARMO GONÇALVES DE OLIVEIRA-339390220-28583678-30-56º
PATRICIA GOMES DE ALMEIDA SOUZA-338139801-299705668-30-57º
MIRNA MARIA DO NASCIMENTO-352360021-304607488-31-58º
ROSIANA LOPES SANTANA-293095140-224202428-07-59º
FABIANA CORREA SILVA FERREIRA-348539642-293681428-66-60º
LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira César - São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 05 (cinco) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.
UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: ENFERMEIRO
EDITAL Nº: 034/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de ENFERMEIRO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.
O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas) - 2 (duas) cópias simples;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) - 2 (duas) cópias simples;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP - 1 (uma) cópia simples;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino - 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular) - 1 (uma) cópia simples;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL, Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anúncia - 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anúncia, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis - 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho - 1 (uma) cópia simples;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data do início da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma de Graduação em Enfermagem) - 2 (duas) cópias simples;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN) - 2 (duas) cópias simples.
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.
O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 14/06/2022
HORÁRIO: 10h:00m
LOCAL: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 - Sala de aula - 1º andar - Prédio do Ambulatório - Cerqueira César - São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME - R.G. - CPF - CLASSIFICAÇÃO
ROSANA MARGARETE MONTEIRO-17999467-179188498-92-2º
REGINA DA SILVA GASPAR TIAGO-23681008X-180092008-32-2º
LUCIENE PAULA VENTURA-212958410-184814388-55-3º
VANESSA CRISTINA RODRIGUES-437021981-311343718-01-4º
VANDA ARAUJO MITSUNAGA-35810399X-31978028-02-5º
RAFAEL ANTONIO COPPI-418324293-373972688-11-6º
FLUIPE BEZERRA CORREIA-504353202-432019746-89-7º
EUISETE RASQUINHON FONSECA-122717739-033263938-88-8º
VERA LUCIA ROCHA XAVIER-76658882-030547258-55-9º
MARIZETE FERREIRA FRANCA MOREIRA-625472573-778954606-68-10º
GLORIA MARIA MUSSA CURY-558067839-812644537-87-11º
MARCIA REGINA SILVA DO VALE DESSORDI-15668004X-084530858-03-12º
ELIANE DE OLIVEIRA RETNA-368667522-400837991-68-13º
JACILENE PEREIRA BELLO-356359748-496717824-34-14º
SUELI APARECIDA FERNANDES PEREIRA-159950540-08588768-30-15º
TERESA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA -185585280-092611888-93-16º
DORNEI MARTINS ESTEVES-604781817-269064043-59-17º
MARCOS MARQUES DA SILVA-28567920X-648846944-49-18º
ELIZABETH FERREIRA CARDOSO DE LIMA -297469496-163378458-46-19º
JOSE EDUARDO DOS SANTOS-203181244-100032428-11-20º
JOSE MEARIUM PEREIRA-542221135-343899203-59-21º
MÁRIA GOMES RODRIGUES-358396311-018534704-57-22º
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
ROSIVALDO DE LIMA ARAUJO-206795117-116022418-80-01º
ANDREA BATISTA DA SILVA-26737966-19757218-85-02º
LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira César - São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 12 (doze) vagas / Contrato por Tempo Determinado.
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA
EDITAL Nº: 13/2022
EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO
A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 01/2022, publicado em D.O.E. de 01/06/2022, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I (Especialidade: Endoscopia), por ter sido publicado indevidamente.
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA
EDITAL Nº: 13/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 01/2022, publicado em D.O.E. de 31/05/2022, do PROCESSO SELETIVO para o cargo de Médico I (Especialidade: Endoscopia), de modo que:
ONDE SE LÊ:
- As inscrições serão recebidas no período de 01/06/2022 à 14/06/2022 das 10:00 às 15:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados);
LEIA-SE:
- As inscrições serão recebidas no período de 08/06/2022 à 23/06/2022 das 10:00 às 15:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
UNIDADE: UGA III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
EDITAL Nº: 001/2022
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
A UNIDADE UGA III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, da Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR do Processo Seletivo Simplificado para o(s) função de MÉDICO I, na especialidade de PEDIATRIA.
De acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, digitado em suas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concurso-publico-e-processo-seleto/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Rua Dr. Serafina de Assis Carvalho, 34 - Jd. Guedala - São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas.
Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
A) CANDIDATOS HABILITADOS
Nº INSCRIÇÃO - NOME - R.G. - NOTA DOS TÍTULOS
001 - MARIANA BOLDRIN TRISTÃO GIBELLI - 440305767 - 26 PONTOS
002 - PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE TRAVA - 477916223 - 20 PONTOS
003 - ELIZABETE KIKUE SHIBATA - 13255579 - 19 PONTOS
004 - ISABELLE VILELA DOS REIS - 323255486 - 21 PONTOS
005 - SIMIEMI FLORENA NHIEME V1914621 - 13 PONTOS

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 14/06/2022
HORÁRIO: 10h:00m
LOCAL: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 - Sala de aula - 1º andar - Prédio do Ambulatório - Cerqueira César - São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME - R.G. - CPF - CLASSIFICAÇÃO
ROSANA MARGARETE MONTEIRO-17999467-179188498-92-2º
REGINA DA SILVA GASPAR TIAGO-23681008X-180092008-32-2º
LUCIENE PAULA VENTURA-212958410-184814388-55-3º
VANESSA CRISTINA RODRIGUES-437021981-311343718-01-4º
VANDA ARAUJO MITSUNAGA-35810399X-31978028-02-5º
RAFAEL ANTONIO COPPI-418324293-373972688-11-6º
FLUIPE BEZERRA CORREIA-504353202-432019746-89-7º
EUISETE RASQUINHON FONSECA-122717739-033263938-88-8º
VERA LUCIA ROCHA XAVIER-76658882-030547258-55-9º
MARIZETE FERREIRA FRANCA MOREIRA-625472573-778954606-68-10º
GLORIA MARIA MUSSA CURY-558067839-812644537-87-11º
MARCIA REGINA SILVA DO VALE DESSORDI-15668004X-084530858-03-12º
ELIANE DE OLIVEIRA RETNA-368667522-400837991-68-13º
JACILENE PEREIRA BELLO-356359748-496717824-34-14º
SUELI APARECIDA FERNANDES PEREIRA-159950540-08588768-30-15º
TERESA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA -185585280-092611888-93-16º
DORNEI MARTINS ESTEVES-604781817-269064043-59-17º
MARCOS MARQUES DA SILVA-28567920X-648846944-49-18º
ELIZABETH FERREIRA CARDOSO DE LIMA -297469496-163378458-46-19º
JOSE EDUARDO DOS SANTOS-203181244-100032428-11-20º
JOSE MEARIUM PEREIRA-542221135-343899203-59-21º
MÁRIA GOMES RODRIGUES-358396311-018534704-57-22º
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
ROSIVALDO DE LIMA ARAUJO-206795117-116022418-80-01º
ANDREA BATISTA DA SILVA-26737966-19757218-85-02º
LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira César - São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 12 (doze) vagas / Contrato por Tempo Determinado.
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA
EDITAL Nº: 13/2022
EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO
A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 01/2022, publicado em D.O.E. de 01/06/2022, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I (Especialidade: Endoscopia), por ter sido publicado indevidamente.
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA
EDITAL Nº: 13/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 01/2022, publicado em D.O.E. de 31/05/2022, do PROCESSO SELETIVO para o cargo de Médico I (Especialidade: Endoscopia), de modo que:
ONDE SE LÊ:
- As inscrições serão recebidas no período de 01/06/2022 à 14/06/2022 das 10:00 às 15:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados);
LEIA-SE:
- As inscrições serão recebidas no período de 08/06/2022 à 23/06/2022 das 10:00 às 15:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
UNIDADE: UGA III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
EDITAL Nº: 001/2022
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
A UNIDADE UGA III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, da Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR do Processo Seletivo Simplificado para o(s) função de MÉDICO I, na especialidade de PEDIATRIA.
De acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, digitado em suas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concurso-publico-e-processo-seleto/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Rua Dr. Serafina de Assis Carvalho, 34 - Jd. Guedala - São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas.
Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
A) CANDIDATOS HABILITADOS
Nº INSCRIÇÃO - NOME - R.G. - NOTA DOS TÍTULOS
001 - MARIANA BOLDRIN TRISTÃO GIBELLI - 440305767 - 26 PONTOS
002 - PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE TRAVA - 477916223 - 20 PONTOS
003 - ELIZABETE KIKUE SHIBATA - 13255579 - 19 PONTOS
004 - ISABELLE VILELA DOS REIS - 323255486 - 21 PONTOS
005 - SIMIEMI FLORENA NHIEME V1914621 - 13 PONTOS

LEIA-SE " 7. Para participação no certame e para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e/ou trabalhista previsto na alínea "f" do subitem 9, ambos do item V deste Edital, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

Comissão Julgadora de Licitações, aos 30 de maio de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
 Processo 2022/0003851 e 2022/0007328
 Ata de Registro de Preços 005/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
 Quantidade de passageiros: 3 (três)
 Valor: R\$ 2.161,49
 Nota de empenho: 2022NE00906
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: Campinas/Araçatuba/Campinas, data de ida 26/05/2022 e data de volta 27/05/2022.

Extrato de Contrato
 Processo 2022/0003851 e 2022/0007378
 Ata de Registro de Preços 005/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
 Quantidade de passageiros: 2 (dois)
 Valor: R\$ 1.865,66
 Nota de empenho: 2022NE00906
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: Campinas/Araçatuba/Campinas, data de ida 26/05/2022 e data de volta 27/05/2022.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Extrato de Aditamento
 Processo: SEI nº 2021/0000891 nº 3302/2019
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 056/2019 de prestação de serviços de comunicação de dados por rede de telefonia móvel pessoal (SMP), com acesso à internet 4G, no sistema pós-pago, mediante fornecimento, em regime de comodato, de dispositivos míni moderm, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 29/05/2022.

Data da vigência: de 29/05/2022 a 28/11/2024
 Valor da base mensal: R\$ 11.739,00
 Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.50-17
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Data de assinatura: 27/05/2022
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2022/0008955
 Ata de Registro de Preços nº 012/2021
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Sistek - Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda
 CNPJ: 58.110.313/0001-82
 Objeto: Utilização da ARP nº 012/2021 – para prestação de serviços de retrofit de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Unidade Mogi das Cruzes.

Parceir Jurídico: Parceir AJ nº 030/2021, 19/02/2021.
 Valor: R\$ 19.152,73 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.40-90
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2022NE01988
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2022/0009077
 Ata de Registro de Preços nº 012/2021
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Sistek - Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda
 CNPJ: 58.110.313/0001-82
 Objeto: Utilização da ARP nº 012/2021 – para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na nova Unidade Itapevi.

Parceir Jurídico: Parceir AJ nº 030/2021, 19/02/2021.
 Valor: R\$ 1.151,20 (mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-52
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2022NE01986

realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22 às 8h00, e 12-8-22, às 7h00; bem como nos dias 25-8-22 e 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CNDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
 Comunicado Nº DP-516/31/22
 O Diretor de Pessoal torna público que o candidato JONATHAN DA SILVA RODRIGUES, RG. 48.626.852-4, INSCRIÇÃO 39165485, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-232/1/18, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1011018-62.019.8.26.0510, conforme publicação inserida no DOE nº 45, de 6-3-20, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
 ESPECIALIDADE(S): INFECTOLOGIA
 I.E. Nº: 001/2022
 EDITAL Nº: 028/2022
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS
 O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, no Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I ESPECIALIDADE(S): INFECTOLOGIA.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449/14, e conforme estabelecido em edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Resultado é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concurso-publico-e-processo-seletivo/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira César, São Paulo-SP - Recursos Humanos - Prédio Amarelo, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

Cada item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

A- CANDIDATO(S) COM AUTODECLARAÇÃO ACEITA
 Nº INSCRIÇÃO - NOME - R.G.
 105 - DYEMISON PINHEIRO DA SILVA - 460755-AC
OBSERVAÇÃO:
 NÃO HOUVE CANDIDATOS COM AUTODECLARAÇÃO RECUSADA.

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
 ESPECIALIDADE(S): NEFROLOGIA
 I.E. Nº: 002/2022
 EDITAL Nº: 029/2022
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS
 O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, no Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I ESPECIALIDADE(S): NEFROLOGIA.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449/14, e conforme estabelecido em edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Resultado é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concurso-publico-e-processo-seletivo/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira César, São Paulo-SP - Recursos Humanos - Prédio Amarelo, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Cada item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.
 A- CANDIDATO(S) COM AUTODECLARAÇÃO ACEITA
 NÃO HOUVE CANDIDATO COM AUTODECLARAÇÃO ACEITA.
 B- CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)
 Nº INSCRIÇÃO - R.G. - MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
 001 - 36.443.331-0-SP - AUSENTE

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº. 01 / 2022 de 30 / 05 / 2022:

O Diretor Técnico de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial I - Hospital Heliópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e atribuições legais, em atendimento ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 54.682, de 13/08/09, Instrução Normativa UCRH nº 002/09 e considerando Autorização Governamental, conforme Despacho do Senhor Governador publicado em 16 / 10 / 2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO e COMISSÃO DE HETERODENTIFICAÇÃO para fins de execução do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária no cargo de Médico I – Especialidade: Endoscopia Digestiva, de CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:
 TITULARES / SUPLENTE(S)
 A – Presidente que coordenará os trabalhos:
 PRISCILA SILVANIA DOS ANJOS LIMA – RG: 13.335.914-1 – Diretor Técnico I - Serviço de Recursos Humanos/ALESSANDRA YABIKU GERBINO – RG 28.820.879-1 – Assessor Técnico em Saúde Pública II – Assistência Técnica – Unidade de Gestão Assistencial I – Hospital Heliópolis.
 B – Representantes da área de Recursos Humanos:
 BENEDITA ELZA LEMOS DOS SANTOS BORGES – RG: 18.933.582-8 – Chefe II – Seção de Recrutamento e Seleção do Serviço de Recursos Humanos / Zeneide Silva Santos – RG 20.643.032-8 – Chefe II – Seção de Admissão de Pessoal do Serviço de Recursos Humanos.
 C – Representante da área relativa ao cargo/classe:
 CLAUDIA REGINA FAVALI SCAVASSA – RG – 15.135.837-0 – Diretor Técnico de Saúde II - Divisão de Apoio Diagnóstico

terapêutico e Terapêutico / CRISTIANE NOGUEIRA CAMARGO – RG – 14.265.518-1 – Diretor Técnico de Saúde II - Serviço de Laboratórios – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.
 ARTIGO 3º - A COMISSÃO DE HETERODENTIFICAÇÃO especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro citado:
 TITULARES / SUPLENTE(S)
 1 PRISCILA SILVANIA DOS ANJOS LIMA – RG: 13.335.914-1 – Diretor Técnico I - Serviço de Recursos Humanos / Katia Cleia Souza – RG: 19.588.402-4 - Diretor I - Seção de Lavanderia Roupa e Costura.
 2 BENEDITA ELZA LEMOS DOS SANTOS BORGES – RG: 18.933.582-8 – Chefe II – Setor de Recrutamento e Seleção do Serviço de Recursos Humanos / ALESSANDRA YABIKU GERBINO – RG 28.820.879-1 – Assessor Técnico em Saúde Pública II – Assistência Técnica – Unidade de Gestão Assistencial I – Hospital Heliópolis.
 3 CLAUDIA REGINA FAVALI SCAVASSA – RG – 15.135.837-0 – Diretor Técnico de Saúde II - Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / JAMES DIAS FERRAZ – RG 18.840.395-4 – Técnico de Enfermagem - Diretoria de Enfermagem.

ARTIGO 4º - As Comissões desenvolverão seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de Contratações por Tempo Determinado.
 ARTIGO 5º - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo Simplificado em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 6º - A Comissão de Heterodentificação será responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração de abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo Simplificado em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 7º - A Comissão de Heterodentificação será responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração de abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo Simplificado em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São Paulo, 30 de maio de 2022.
 Dr. Abraão Raposo
 Diretor Técnico de Saúde III
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I – HOSPITAL HELIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, Instituída por meio da Resolução SS nº 175, de 25 publicada em D.O.E. de 26/11/2021, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009 (atualizado pela Lei Complementar nº 1.361 de 21/10/2021), em seu artigo 1º, § 1º e Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 18/01/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021, regulamentada pela Resolução 152, de 16/10/2021, publicada em D.O.E. de 27/10/2021, republicada em 28/10/2021, e reeditada em D.O.E. de 21/01/2021, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 02 (duas) CONTRATAÇÃO(ES) POR TEMPO DETERMINADO, em seu artigo 02, para ampla concorrência e 00 para candidato com deficiência no cargo de Médico I (Especialidade: Endoscopia).

- I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1 - O presente Processo Seletivo obedece às regras expressas do Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 e da Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009.
 - 2 - As inscrições serão recebidas no período de 01/06/2022 à 14/06/2022, das 09:00 às 15:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados), na unidade detentora do certame, sito à Rua Cônego Xavier, 276, CEP: 04231-030, Sacomã, São Paulo, Serviço de Recursos Humanos, sala 06, saguão principal.
 - 3 - As contratações serão efetuadas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação.
 - 4 - Os vencimentos iniciais referentes ao cargo de Médico I (Especialidade: Endoscopia) em Jornada de 24 horas semanais de trabalho, estabelecida pela Lei Complementar nº 1.193/2013 correspondem a R\$ 3.949,76 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e demais vantagens pecuniárias, acrescido do Prêmio de Produtividade Médica no valor de ATÉ R\$ 4.993,76 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), conforme legislação vigente.
- II - DAS ATRIBUIÇÕES
 - 1 - São atribuições do cargo:
 - 1.1 - Diagnosticar e tratar de vias aéreas realçando procedimentos endoscópicos respiratórios, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair fragmentos ou tecidos patológicos.
 - 1.2 - Corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente.
 - 1.3 - Realizar e supervisionar procedimentos endoscópicos e vídeo endoscópicos do aparelho respiratório com finalidade diagnóstica e terapêutica.
 - 1.4 - Auxiliar na intubação laringotraqueal na via aérea difícil.
 - 1.5 - Preparar o paciente para a realização do exame através de sedação ou anestesia com acompanhamento de anestesiológica.
 - 1.6 - Auxiliar corpos estranhos.
 - 1.7 - Realizar o exame no paciente politraumatizado, quando houver indicação.
 - 1.8 - Zelar pela manutenção e cuidados dos aparelhos: limpeza, desinfecção e esterilização.
 - 1.9 - Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
 - 1.10 - DAS INSCRIÇÕES E SEUS REQUISITOS
 - 1.1 - São requisitos para a inscrição:
 - 1.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - 1.1.1.1 - O estrangeiro que se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (Artigo 12, II, "a", da Constituição Federal) deverá apresentar, no momento da contratação, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;
 - 1.1.2 - O estrangeiro que se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (Artigo 12, II, "b", da Constituição Federal) deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- 1.1.3 - O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.
- 1.2 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;
- 1.3 - Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- 1.4 - Possuir 18 anos completos;
- 1.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.6 - Ter boa conduta;
- 1.7 - Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVII do Artigo 115 da Constituição Estadual;
- 1.8 - Possuir Graduação em Medicina;
- 1.9 - Possuir registro no Conselho Regional de Medicina;
- 1.10 - Possuir certificado de conclusão de Residência Médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade para a qual concorre OU Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade para a qual concorre;

- 2 - No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá preencher a ficha de inscrição, apresentando:
 - 2.1 - Originais e cópias de Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso não possua a numeração identificadora no RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e com foto) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso, e Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o RANI de um de seus genitores, caso opte por participar do processo seletivo simplificado pelo sistema de pontuação diferenciada de que trata o Capítulo II deste edital, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado;
 - 2.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;
 - 2.2.1 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
 - 2.2.2 - Serão contabilizados para efeito de pontuação somente o conteúdo declarado no currículo cujo documento comprobatório seja entregue e que esteja dentro das especificações contidas no Capítulo VII deste edital.

- 3 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no subitem "2.1" acima.
 - 4 - Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transsexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.
 - 5 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato devidamente registrado em cartório e cópia simples, a qual ficará retida na unidade, e o RG original do procurador.

- 6 - A não comprovação dos requisitos constantes no item "1" e seus subítem, deste Capítulo, na ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- 6.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfis contidos, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 6.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiros funcionais;

- 7 - Serão recebidas inscrições por via postal, fax ou via Internet e nem fora do prazo previsto neste edital.
 - IV - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
 - 1 - Serão reservados 5% das vagas para candidatos com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683 de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932 de 08/11/2020, bem como Decreto nº 59.591 de 14/10/2013, desde que o número de vagas atinja o percentual estabelecido.
 - 2 - O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição o tipo de deficiência, devidamente atestado;
 - 2.1 - Apresentar, no ato da inscrição, original e cópia, a qual ficará retida na unidade, de laudo médico atestando o tipo de deficiência e o grau, com expressão referida ao Código Internacional de Doenças – CID 10;
 - 2.1.1 - A validade do laudo médico a que se refere o subitem anterior, a contar do início da inscrição, será de 02 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 01 (um) ano nas demais situações.
 - 3 - O candidato com deficiência deverá avaliar sua condição de participação no certame, com base nas atribuições elencadas no Capítulo II deste edital;
 - 3.1 - Conforme estipulado no item "6" do Capítulo XI deste edital, a contratação fica condicionada ao resultado do laudo da inspeção de saúde. Caso seja verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 - 4 - As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição em conformidade com as condições e os demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.
 - 5 - O candidato que não preencher os campos da ficha de inscrição, reservado ao candidato com deficiência, terá exaurido seus direitos especiais relativos à deficiência com relação ao Processo Seletivo Simplificado, seja por o motivo alegado;
 - 6 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição em conformidade com as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;
 - 7 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Capítulo, além de figurar na lista de classificação geral com todos os candidatos, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência e será convocado nos termos do Artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

- DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS
 - 1 - O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.
 - 2 - Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deve, no ato de inscrição do processo seletivo simplificado, cumulativamente:
 - 2.1 - declarar-se preto, pardo ou indígena;
 - 2.2 - declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado do concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015; e
 - 2.3 - manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada;
 - 3 - É permitido ao candidato preto, pardo ou indígena manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada, para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas no edital do certame, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado;
 - 3.1 - Após o término das inscrições, a relação final com os nomes de todos os candidatos que participaram do processo seletivo simplificado por meio do sistema de pontuação diferenciada será divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br).

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

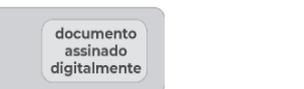
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-579/31/22
 O Diretor de Pessoal torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1039235-60.2022.026.00953, reinstituiu o candidato ADALBERTO ALVES DE SOUZA JUNIOR, RG. 41.511.150-X, INSCRIÇÃO 41527356, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-232/1/18, conforme publicação inserida no DOE nº 52, de 17-3-22, entretanto, foi considerado INAPTO em etapa subsequente e excluído do certame.

Comunicado Nº DP-575/31/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu em parte a medida liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1025314-97.2022.8.26.0053, reincluiu o candidato CESAR AUGUSTO NUNES DA SILVA, RG. 47.801.798-4, INSCRIÇÃO 68226357, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/21/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 19-7-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para



4 - A veracidade da declaração de que trata o subitem "2.1" deste Capítulo será objeto de verificação por parte da Comissão de Heteroidentificação, sujeitando-se os autores de declarações falsas às sanções previstas no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015;

4.1 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que optaram por participar do processo seletivo simplificado pelo sistema de pontuação diferenciada, serão convocados por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) para procedimento de ratificação da autodeclaração firmada, após resultado da análise curricular;

4.1.1 - Somente os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado e que foram beneficiados pelo sistema de pontuação diferenciada serão convocados para o procedimento de verificação.

4.2 - Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência;

4.2.1 - Para comprovação da ascendência de que trata o subitem acima, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

4.2.2 - Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores;

4.4 - Compete à Comissão de Heteroidentificação decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

5 - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do processo seletivo simplificado é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, exceto os inabilitados. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI, entre todos os candidatos que pontuaram e que foram habilitados antes da aplicação da pontuação diferenciada.

6 - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

NFCPPI é a nota final na fase do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do processo seletivo. Ao término da fase de processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7 - A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

8 - Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos, não serão refletidos ou alterados em virtude da exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

9 - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

10 - Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse

em utilizar a pontuação diferenciada, de que trata este Capítulo, cumulativamente com as prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

VI - DA ANÁLISE CURRICULAR

1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular, conforme modelo anexo;

1.1 - A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório;

VII - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

1 - Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

TÍTULO: Doutorado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação). VALOR (pontos): 9,0 ponto(s).

TÍTULO: Mestrado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação). VALOR (pontos): 6,0 ponto(s).

COMPROVANTE(S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente.

TÍTULO: Participações em Conferências, Congressos, Fóruns, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop a partir do ano de 2017, na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 2,5 ponto(s) por evento.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 5,0 ponto(s).

TÍTULO: Experiência Profissional na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 2,0 ponto(s) a cada 12 meses trabalhados.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 10,0 ponto(s).

2 - Os certificados, certidões ou declarações dos títulos apresentados deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida, devendo estar devidamente identificados, carimbados e assinados pelo representante legal do órgão.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos na avaliação curricular, observado o sistema de pontuação diferenciada de acordo com os parâmetros definidos no Capítulo V deste edital, em conformidade com o Decreto nº 63.979/2018.

2 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

3 - Haverá duas listas de classificação: uma geral, para todos os candidatos, inclusive aqueles com deficiência e outra especial, apenas para os candidatos com deficiência.

4 - Os candidatos habilitados serão contratados seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

IX - DO DESEMPATE

1 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem: 1.1 - Maior idade (igual ou superior a 60 anos), em cumprimento à Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

1.2 - Maior idade (até 59 anos);

1.3 - Escolaridade mais compatível em relação à atividade a ser desempenhada, quando cabível;

1.4 - Maior tempo de experiência em relação ao cargo;

1.5 - Maior grau de escolaridade;

1.6 - Maiores encargos de família;

1.7 - Sido jurado (após 09/06/2008), nos termos do disposto no Artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto Lei nº 3.689 de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689 de 09/06/2008;

1.7.1 - Este direito decorre do exercício da função de jurado a partir da vigência do dispositivo legal supra;

1.7.2 - O candidato deverá informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

1.7.3 - O candidato deve estar ciente que no momento da escolha de vaga deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função;

1.7.4 - Caso o candidato declare no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no momento da escolha de vaga, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

1.8 - Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

2 - Em caso de permanência do empate, os candidatos empatados serão convocados pelo órgão responsável pelo

Processo Seletivo Simplificado, através de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br), a participarem de sorteio que definirá a ordem de classificação;

2.1 - O não comparecimento dos candidatos ao sorteio implicará na classificação dos mesmos a critério da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, não cabendo recurso quanto a classificação estabelecida.

X - DOS RECURSOS

1 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, em duas vias (original e cópia), entregues e protocolados na unidade no horário das 10:00 às 15:00, conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, <http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/aceso-rapido/concurso-publico-e-processo-seletivo/candidato/>, o qual também poderá ser retirado e preenchido junto à unidade detentora do certame;

2.1 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado terá prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir do término do prazo de apresentação de recurso pelo candidato, para analisar e publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) o resultado da solicitação do candidato.

3 - Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital ou que estejam fora do prazo estipulado no item "1" deste Capítulo.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Decorrido o período estabelecido para recurso e publicação das decisões emanadas pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, a unidade publicará a Classificação Final.

2 - A partir da edição da Classificação Final, a convocação para a escolha de vagas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e notificada por e-mail, conforme endereço informado na ficha de inscrição pelo candidato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3 - A unidade detentora do certame não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico não informado, informado de forma ilegível, incompleto, incorreto, não atualizado pelo candidato ou decorrentes de falhas no recebimento de e-mail, quaisquer que sejam as causas.

4 - O envio de e-mail e a comunicação por outras formas (telegrama, carta, etc.), quando ocorrer, constitui mera cortesia da unidade detentora do Processo Seletivo Simplificado.

5 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de vagas na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

6 - A contratação fica condicionada ao resultado do laudo da inspeção de saúde realizado por órgãos de saúde ou unidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo constar se o candidato está apto a exercer as atribuições elencadas no Capítulo II deste edital.

7 - No caso de candidato estrangeiro, concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do estatuto de igualdade, após a contratação, deverá o funcionário apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes, cabendo aos órgãos de pessoal da Administração direta e Autárquica do Estado acompanhar os procedimentos de âmbito federal e a obtenção da naturalização pelo candidato contratado, adotando, ao final, as providências que se fizerem necessárias.

8 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão contratante, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

9 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar nº 1.093,

de 16/07/2009, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.

10 - O Contrato por Tempo Determinado deverá ser celebrado no 1º dia útil subsequente à realização da anúncia para escolha de vaga e o contratado deverá iniciar exercício no 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato.

11 - Todos os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br), tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

12 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final ou antes de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento do cargo correspondente na unidade em questão.

13 - Em caso de necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos remanescentes da lista geral e especial poderão ser destinados eventualmente para outras unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, inclusive em cidades diversas daquelas para as quais se inscreveram, em vagas que venham a surgir nas mesmas além das especificadas neste edital, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação e respeitada a Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e desde que não mais existam candidatos habilitados nas correspondentes listas dos locais onde surgirem as aludidas vagas;

13.1 - A não anúncia do candidato em assumir a vaga surgida em local diverso daquele escolhido quando da inscrição no Processo Seletivo Simplificado não ocasionará sua exclusão da lista, nem alterará sua ordem de classificação, permanecendo o candidato na lista de habilitados para o local que efetivamente concorre.

14 - Para maiores informações entrar em contato pelo(s) telefone(s) (11) 2067-0451 no horário das 08:00 às 15:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

15 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado não cabendo recursos quanto à decisão proferida.

MODELO DE CURRÍCULO VITAE

I - DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

R.G.:

CPF:

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE:

FILHOS: () NÃO () SIM QUANTOS: _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA, em nível de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC (especificar Instituição Promotora, Ano de início e conclusão)

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão).

DOUTRADO:

DESTRADO:

OUTROS CURSOS:

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (especificar local onde trabalhou, período, cargo ocupado, resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a área em que irá atuar)

V - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DIVERSOS NA ÁREA EM QUE IRÁ ATUAR

ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE TODOS OS ELEMENTOS SUPRADECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

Assinatura

São Paulo, ____/____/____.

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.